



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.749

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.		
	53	04.122.5004.1008.0000	Aquisicao de Moveis e Equipamentos		3.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	61	04.122.5004.2012.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria		1.500,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	01	GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANÇAS		
	102	04.123.5005.2020.0000	Manutencao das Atividades da Secretaria		6.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	119	10.122.5016.2159.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Saude		8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	122	10.122.5016.2159.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Saude		1.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	270	10.302.5018.2168.0000	Manutenção e encargos com o Pronto Atendimento		4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.749

02	07	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	474	08.244.5009.2055.0000	Folha Pagto e enc. da Sec. Mun. Assistência Social		1.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	01	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE		
	636	20.601.5012.2067.0000	Folha Pagto e enc. da Sec. Mun. Agric. Tur. Meio Ambiente		5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	03	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.		
	62	04.122.5004.2012.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria		-29.900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal